



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PREVIPALMAS.....	18

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.694, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Institui o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades,

#### DECRETA:

Art. 1º É instituído o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), com o objetivo de articular políticas públicas necessárias para assegurar condições adequadas de moradia para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), incluídas, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades:

- I - habitação;
- II - educação;
- III - saúde;
- IV - assistência social;
- V - geração de trabalho e renda;
- VI - segurança pública e outras.

Art. 2º O GIPP deverá propor e articular ações a partir do relatório de diagnóstico de demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em matriz de responsabilidades.

Art. 3º O GIPP é composto por representantes dos órgãos a seguir:

- I - Secretaria Municipal da Habitação;
- II - Secretaria Municipal da Educação;
- III - Secretaria Municipal da Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

V - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VI - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

§ 1º Os gestores das Pastas de que trata o caput são membros natos do GIPP e poderão indicar representante ou suplente para substituição em caso de ausência.

§ 2º Integram a equipe do GIPP os coordenadores dos projetos de trabalhos técnicos sociais do PMCMV que estejam em deliberação pelo Grupo, os quais pertencem ao quadro de servidores da Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 4º O Secretário Municipal da Habitação:

I - executará a coordenação dos trabalhos realizados pelo GIPP, responsabilizando-se pelo encaminhamento de informações solicitadas pelo ente financeiro e/ou Ministério das Cidades, para o monitoramento e avaliação dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Município;

II - poderá editar regulamento, com o objetivo de aperfeiçoar a operacionalização das obrigações previstas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

Fábio Frantz Borges  
Secretário Municipal da Habitação

### ATO Nº 95 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, a partir de 29 de janeiro de 2019:

Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira:  
ADEMIR DE JESUS RODRIGUES, matrícula 413017956,  
Professor – PII-40h;

Diretor da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues:  
ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 997031,  
Professor – PIII-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 96 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora LUCIANI MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1011831, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo desde Município para a Advocacia Geral da União – Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 97 - PRO.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora HELLEN REJANE PORTO ZANINA, matrícula 132541, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Goianorte do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 98 - CSS.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

a cessão da servidor DIONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 413024286, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 99 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado FRED FONSECA FERREIRA do cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 100 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado CARLOS GARDEL RIBEIRO no cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 31 de janeiro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 101 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeado HORECIO ARAÚJO DIAS no cargo de Diretor de Planejamento – DAS-4, no Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 29 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0375776-02/2014

CONVÊNIO Nº: 0375776-02/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo ao convênio;

OBJETO: A Execução Realização do Trabalho Social, denominado empreendimento Lago Sul II, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, em conformidade com prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Técnico Social – Preliminar ou Projeto Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis), passando para 25/07/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG; 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO;  
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de janeiro de 2019.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 86-NM, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.170,

de 28 de janeiro de 2019, que nomeia HORECIO ARAÚJO DIAS do cargo de Assessor de TI de Suporte e Manutenção – DAS-5, na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de janeiro de 2019.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0005, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece os valores a serem repassados, em 2019, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino contempladas com o Programa Novo Mais Educação, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ATO N.º 946 NM. de 10 de Dezembro de 2018, e consoante a Lei nº 1.210, de 8 de julho de 2003 e na Lei nº 1.399, de 2 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores a serem repassados de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 5, de 25 de Outubro de 2016, e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017, às unidades escolares da Rede Pública Municipal contempladas com o Programa Novo Mais Educação, por meio da Associação Comunidade Escola, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano de 2019, conforme o Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos do Censo Escolar do INEP/MEC de 2017.

Art. 2º Os valores de que trata o caput do art. 1º serão repassados às unidades escolares que participarão do Programa de Escolarização da Merenda Escolar, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4469

II - Natureza da Despesa: 33.50.30;

III - Fonte: 0202.00.361.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 0789, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, Palmas 08 de janeiro de 2019.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I									
ATENDIMENTO			VALOR TOTAL						
Programa Novo Mais Educação			R\$ 0,71						
ANEXO II									
ESC. MUN. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	478	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.484,50
						Total		R\$ 8.484,50	
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPINOLA TEIXEIRA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	907	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Out/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 16.099,25
						Total		R\$ 16.099,25	
ESC. MUN. ANTÔNIO CARLOS JOBIM									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	586	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Out/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 10.401,50
						Total		R\$ 10.401,50	
ESC. MUN. ANNE FRANK									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	780	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 13.845,00
						Total		R\$ 13.845,00	
E.T.J. APRÍGIO THOMAZ DE MATOS									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	234	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 4.153,50
						Total		R\$ 4.153,50	
ESC. MUN. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	705	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 12.513,75
						Total		R\$ 12.513,75	
ESC. MUN. BENEDITA GALVÃO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	432	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 7.668,00
						Total		R\$ 7.668,00	
ESC. MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	889	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 15.779,75
						Total		R\$ 15.779,75	
ESC. MUN. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	189	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 3.354,75
						Total		R\$ 3.354,75	
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	1000	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 17.750,00
						Total		R\$ 17.750,00	
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	419	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 7.437,25
						Total		R\$ 7.437,25	
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	458	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.129,50
						Total		R\$ 8.129,50	

ESC. MUN. DEGRAUS DO SABER									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	300	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 5.325,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 5.325,00</b>
ESC. MUN. DARCY RIBEIRO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	489	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.679,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.679,75</b>
ESC. MUN. DANIEL BATISTA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	387	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 6.869,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 6.869,25</b>
ESC. MUN. ESTEVÃO DE CASTRO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	527	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Out/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 9.354,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 9.354,25</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	1087	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 19.294,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 19.294,25</b>
ESC. MUN. FRANCISCA BRANDÃO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	473	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.395,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.395,75</b>
ESC. MUN. HENRIQUE TALONE PINHEIRO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	643	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 11.413,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 11.413,25</b>
ESC. MUN. JORGE AMADO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	578	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 10.259,50
<b>Total</b>									<b>R\$ 10.259,50</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	218	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 3.869,50
<b>Total</b>									<b>R\$ 3.869,50</b>
ESC. MUN. LUIZ GONZAGA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	263	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 4.668,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 4.668,25</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	249	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 4.419,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 4.419,75</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	583	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 10.348,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 10.348,25</b>
ESC. MUN. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae					Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	404	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 7.171,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 7.171,00</b>

ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	457	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.111,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.111,75</b>
ESC. MUN. MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	422	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 7.490,50
<b>Total</b>									<b>R\$ 7.490,50</b>
ESC. MUN. MONTEIRO LOBATO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	653	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 11.590,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 11.590,75</b>
ESC. MUN. MARIA ROSA DE CASTRO SALES									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	644	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 11.431,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 11.431,00</b>
ESC. MUN. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	805	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 14.288,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 14.288,75</b>
ESC. MUN. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	153	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 2.715,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 2.715,75</b>
ESC. MUN. MARCOS FREIRE									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	213	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Out/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 3.780,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 3.780,75</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL PROF. MARGARIDA LEMOS (LAGO SUL)									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	1053	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 18.690,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 18.690,75</b>
ESC. MUN. OLGA BENARIO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	440	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 7.810,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 7.810,00</b>
ESC. MUN. PR. PAULO LEIVAS MACALÃO									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	227	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 4.029,25
<b>Total</b>									<b>R\$ 4.029,25</b>
ESC. MUN. PAULO FREIRE									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	460	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.165,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 8.165,00</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	1105	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 19.613,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 19.613,75</b>
ESC. MUN. PROF. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	710	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 12.602,50
<b>Total</b>									<b>R\$ 12.602,50</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL PROF. SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	217	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 3.851,75
<b>Total</b>									<b>R\$ 3.851,75</b>

ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	569	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 10.099,75
						<b>Total</b>			<b>R\$ 10.099,75</b>
ESC. MUN. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	572	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 10.153,00
						<b>Total</b>			<b>R\$ 10.153,00</b>
ESC. MUN. THIAGO BARBOSA									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	798	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 14.164,50
						<b>Total</b>			<b>R\$ 14.164,50</b>
ESC. MUN. DE TEMPO INTEGRAL – JORNADA AMPLIADA- VINÍCIUS DE MORAES									
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
	Pnae			Início	Término	Natureza da Despesa	Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse
Mais Educação	491	0,71	25	Início Fevereiro/18	Término Outubro/18	33.50.30	0202 - PNAE - Mais Educação	1	R\$ 8.715,25
						<b>Total</b>			<b>R\$ 8.715,25</b>
<b>Total de Alunos</b>	<b>23267</b>						<b>Total do FNDE</b>		<b>R\$ 412.989,25</b>
						<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 412.989,25</b>

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0041, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 946 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o Requerimento constante do Processo nº 2016050726 - Progressão Vertical;

Considerando o Mandado de Segurança Cível, Processo Judicial nº 0041686-13.2017.827.2729 – 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas;

Considerando o Recurso de Apelação pelo Município de Palmas, Processo Judicial nº 0012027-61.2018.827.0000;

Considerando que o Processo Judicial foi transitado em julgado;

Considerando, ainda, o Ofício nº 15/2019/SUCON/PGM, de 21 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora LEONILDA GRIMM, matrícula funcional nº 331334, cargo Professor PI, para o nível "II", após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Durval Rodrigues de Veiga – Presidente  
Claudilene dos Santos Silva Souza – Secretário (a)  
Cláudia Mota da Paz Santos - 1º Membro  
Joaquina Silva Lima Batista - 2º Membro  
Zoura Pires Ribeiro - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Hélia Patrícia Vieira Abreu – Suplente  
Josivaldo Soares dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva – Presidente  
Laudelina Ribeiro Duailibe Neta – Secretário (a)  
Ana Cléia Gomes da Silva – 1º Membro  
Fabiana Aparecida Goulart Fonseca – 2º Membro  
Sílvia Maria Gomes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Solange Alves Oliveira – Suplente  
Waldeirez Teixeira de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Joselaine Queli Fiametti  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Antonio Campos da Silva – Presidente  
Janes Cleyton Rodrigues Costa - Secretário (a)  
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro  
Maria Auxiliadora da Silva – 2º Membro  
Jussara Fernanda da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Atônia Serafim de Sousa – Suplente  
Deusamir Oliveira Alves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes,

ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
Presidente da ACE

**PORTARIA Nº. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Pequenos Brilhantes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009, e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Durval Rodrigues de Veiga - Presidente  
Claudilene dos Santos Silva Souza – Secretário (a)  
Cláudia Mota da Paz Santos - 1º Membro  
Joaquina Silva Lima Batista - 2º Membro  
Zoura Pires Ribeiro - 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Hélia Patrícia Vieira Abreu - Suplente  
Josivaldo Soares dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tatianne Grazielle Gonçalves e Silva – Presidente  
Laudelina Ribeiro Duailibe Neta – Secretário (a)  
Ana Cléia Gomes da Silva – 1º Membro  
Fabiana Aparecida Goulart Fonseca – 2º Membro  
Sílvia Maria Gomes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Solange Alves Oliveira – Suplente  
Waldeiriz Teixeira de Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Joselaine Queli Fiametti  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Antonio Campos da Silva – Presidente  
Janes Cleyton Rodrigues Costa – Secretário (a)  
Lucélia Ribeiro Louzeiro – 1º Membro  
Maria Auxiliadora da Silva – 2º Membro  
Jussara Fernanda da Silva Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Atônia Serafim de Sousa – Suplente  
Deusamir Oliveira Alves – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 30 de janeiro de 2019.

Maria Mendes Macena Soares Matins  
Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019005166  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019005166  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF nº 939.087.689-34 e portadora do RG nº 1.096.293 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019004556  
ESPÉCIE: CONTRATOS  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços de contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004556  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.033 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019006601  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÉGO DE ARRUDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2019006601  
RECURSO: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA, por sua representante legal a Sra. Kelma Sousa Teixeira, inscrita no CPF nº 803.711.401-53 e portadora do RG nº 284.512 2ª via SSP/TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2018035080  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL THIAGO BARBOSA  
 CONTRATADA: IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME  
 OBJETO: Confeção e instalação de painéis temáticos pedagógicos escolares  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.021,00 (Vinte e sete mil e vinte um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018035080  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Sr. Weudes Pereira da Rocha, inscrito no CPF nº 833.588.461-72 e portador do RG nº 296,951 SSP/TO. Empresa IMPRIMA IMPORTADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.314.318/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Goes Monteiro Filho, inscrito no CPF nº 089.830.638-82 e portador do RG nº 12.944.747 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: 2019002702  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO  
 CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019002702  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sra. Rosimeire Mota Barros, inscrita no CPF nº 532.609.021-04 e portadora do RG nº 18278 SSP/TO. Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2º SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019004954  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DANIEL BATISTA  
 CONTRATADA: RODRIGO MACHARET DA SILVEIRA LOPES  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de monitoramento de segurança  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.165,60 (Dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019004954  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.0305. 4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa RODRIGO MACHARET DA SILVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 30.560.328/0001-23, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Macharet da Silveira Lopes, inscrito no CPF nº 023.245.291-14 e portador do RG: 395831 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019004962  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA  
 CONTRATADA: RODRIGO MACHARET DA SILVEIRA LOPES  
 OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos de monitoramento de segurança  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 201900462  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12. 365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa RODRIGO MACHARET DA SILVEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 30.560.328/0001-23, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Macharet da Silveira Lopes, inscrito no CPF nº 023.245.291-14 e portador do RG: 395831 SSP/TO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, na Sala da Secretaria da Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizado no endereço Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alamedas 01/06/07/12, S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de substituição do telhado exclusivo do bloco administrativo, de interesse da Escola Municipal Darcy Ribeiro, Processo n.º 2019001288. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Darcy Ribeiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5431.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2019.

Cláudio José Andrade de Souza  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA REM Nº 53/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1.103 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal Ana Paula Pedreira Lima Rocha, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula nº 413023610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN  
Assessor Executivo I

### PORTARIA DSG Nº 94/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Arlenny Freitas da Silva Barboza, matrícula funcional nº 25.831-1 e Maria Amélia Sousa Silva, matrícula funcional nº 413.032.467, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação nº 22/2018, do Processo nº 2018023731, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Quadra 108 Sul, Alameda 02, Lotes 05 e 07 em Palmas-TO, onde funciona o Centro de Saúde da Comunidade (CSC) 108 Sul, da rede municipal de saúde de Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte,

o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019001944**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Demanda Judicial/VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA

**DESPACHO Nº 02/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019001944 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 009/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 16 (dezesesseis) frascos do princípio ativo de insulina glargina, solução injetável 100UI/ML Frasco 10ML para o paciente: VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA – Autos nº 0045703-02.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição do princípio ativo de insulina glargina, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 004/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – CNPJ 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais); cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019001903**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Demanda Judicial/ALVINA BORTES DE JESUS SOUSA

**DESPACHO Nº 03/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019001903 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 008/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 240 (duzentos e quarenta) cápsulas gelatinosas de LUTEINA E ZEAXANTINA DA FLOR DE TAGETES ERECTA E ÔMEGA 3 DE ÓLEO DE PEIXE COM BILBERRY (MIRTILO), SEMENTES DE UVA, VITAMINAS E MINERAIS – tipo LUVIS para a paciente: ALVINA BORGES DE JESUS SOUSA – Autos nº 0017541-53.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição do medicamento TIPO LUVIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 001/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – CNPJ 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019001920**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: Demanda Judicial/PAULO LINO DA SILVA

**DESPACHO Nº 04/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019001920 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 007/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 240 (duzentos e quarenta) cápsulas gelatinosas de DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG para o paciente: PAULO LINO DA SILVA – Autos nº 0047850-57.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição do medicamento DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 003/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: J A MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CNPJ 25.402.188/0001-25, no valor de R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019002843**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: Demanda Judicial/LUCIENE DE OLIVEIRA SOUSA

**DESPACHO Nº 05/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019002843, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 013/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 16 (dezesesseis) canetas preenchida de 3ML do princípio ativo da insulina glargina 100/UI/ML e 16 (dezesesseis) canetas preenchida de 3ML do princípio ativo da insulina glulisina 100/UI/ML para a paciente: LUCIENE DE OLIVEIRA SOUSA – Autos nº 0044379-33.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição do princípio ativo da insulina glargina e insulina glulisina, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 007/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: EXTRAFARMA – IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – CNPJ 04.899.316/0355-07, no valor de R\$ 1.680,64 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 1.680,64 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019001858**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 ASSUNTO: Demanda Judicial/ANTÔNIA ALVES PEREIRA DE SENA

**DESPACHO Nº 06/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019001858, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 012/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer 840 (oitocentos e quarenta) cápsulas duras de PREGABALINA 75MG e 240 (duzentos e quarenta) cápsulas de liberação retardada de CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG para a paciente: ANTÔNIA ALVES PEREIRA DE SENA – Autos nº 0038987-15.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de PREGABALINA 75MG e CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 002/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais); cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2019001996**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ASSUNTO: Demanda Judicial/GILSON CARLOS CAVALCANTE

**DESPACHO Nº 07/2019/DEXFMS/SEMUS**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019001996 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 011/2019 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa especializada para fornecer medicamentos diversos para o paciente: GILSON CARLOS CAVALCANTE – Autos nº 0038966-39.2018.827.2729, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de medicamentos diversos conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 005/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA – CNPJ 11.187.037/0001-97, no valor de R\$ 2.610,88 (dois mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos); PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA – CNPJ 05.159.591/0001-68, no valor de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA – CNPJ 73.665.598/0001-01, no valor de R\$ 2.913,60 (dois mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA 20191611, VALOR: R\$ 5.709,28 (cinco mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENV. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

**PORTARIA/SEDURF/Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 04-B, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 05, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 05-B, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 06, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 06-B, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 07, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 07-B, situado à Rua MS-11, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 18, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18-A, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 18-B, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², LOTE 19, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 19-B, situado à Rua MS-10, Quadra 21-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor III, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², objeto do processo nº2019001709, instruído conforme parecer 005/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26 da ARSO 34, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26 da ARSO 34, com área de 225,00m² e LOTE 14-B, situado à Rua 21, Conjunto Qi-26 da ARSO 34, com área de 225,00m², objeto do processo nº2019001183, instruído conforme parecer 006/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 04-B, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 05, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 05-B, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 06, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 06-B, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 07, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 07-B, situado à Rua MS-10, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE

16, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 16-A, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 16-B, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 17, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 17-B, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², do LOTE 18, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 312,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18-A, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m² e LOTE 18-B, situado à Rua MS-07, Quadra 24-A, do Loteamento Morada do Sol- Setor II, Distrito de Taquaralto, Palmas TO, com área de 156,25m², objeto do processo nº2019001718, instruído conforme parecer 007/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Rua 20, Quadra 188-A do Jardim Aurenny III, com área de 360,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A, situado à Rua 20, Quadra 188-A do Jardim Aurenny III, com área de 180,00m² e LOTE 07-B, situado à Rua 20, Quadra 188-A do Jardim Aurenny III, com área de 180,00m², objeto do processo nº2019000621, instruído conforme parecer 008/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 011 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 10, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 6.000,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 10-A, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 3.000,00m² e LOTE 10-B, situado à Rua NSB, Conjunto 02, da quadra ACSUSE 60, com área de 3.000,00m², objeto do processo nº2019002987, instruído conforme parecer 009/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 14, situado à Rua 03, Quadra 13 do Jardim Aurenly IV, com área de 587,50m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 14-A, situado à Rua 02, Quadra 13 do Jardim Aurenly IV, com área de 340,00m² e LOTE 14-B, situado à Rua 03, Quadra 13 do Jardim Aurenly IV, com área

de 247,50m², objeto do processo nº2019003586, instruído conforme parecer 011/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA Nº. 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR  
Secretário Municipal de Desv. Urbano,  
Reg. Fundiária e Serv. Regionais  
SEDURF

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 013, de 22 de janeiro de 2019.**

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo/Função	
Titular: Lana Edla Costa Barbosa			413.033.918	Assessoria Técnica de Planejamento	
Suplente: Thiago Alves Gomes			413.029.451	Superintendente de Serv. Reg. Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Função	
Titular: José Mateus Junior			4013.029.451	Gerente Financeiro	
Suplente: Thiago Alves Gomes			413.029.451	Superintendente de Serv. Reg. Gestão e Finanças	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo/Função	
940001	Promover o ordenamento urbano, por meio do controle, atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos urbanísticos fiscais, de forma garantir o cumprimento dos princípios do estatuto da cidade e do Plano Diretor de Palmas.	Titular: Enéas Martins da Silva	413.032.778	Superintendente de Desv. Urbano	
		Suplente: Roberto Petrucci Júnior	413.031.667	Secretário	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Setor
4453	Manutenção de recursos humanos e desenvolvimento humano	Titular: Manoel Sousa Coimbra	15.614.1	Chefe da div. De Gestão	Divisão de Gestão

		Suplente: Marcelo dos Santos Dourado	14.037.1	Div. Rec. Humanos	Divisão de Recursos Humanos
4506	Desapropriação de áreas de interesse público	Titular: Flávia Peres Peu	413.032.778	Sup. Reg. Fundiária	Reg. Fundiária
		Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	33.489.1	Arquiteta	Reg. Fundiária
4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas	Titular: Rodrigo Gonçalves Luz	25.937.1	Arquiteto	Gr. Ordenamento Urbano
		Suplente: Alan Cheque Chaudar		Arquiteto	Dv. Georeferenciamento
<b>PROGRAMA GESTÃO</b>		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Setor
		Titular: Thiago Alves Gomes	413.029.451	Superintendente de Serv. Reg. Gestão e Finanças	Superintendencia de Serv. Reg. Gestão e Finanças
		Suplente: José Mateus Junior	4013.029.451	Gerente Financeiro	Titular: José Mateus Junior
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Manoel Sousa Coimbra	15.614.1	Chefe da div. De Gestão	Divisão de Gestão
		Suplente: Marcelo dos Santos Dourado	14.037.1	Div. Rec. Humanos	Divisão de Recursos Humanos
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Manoel Souza Coimbra	15.614.1	Chefe da div. De Gestão	Divisão de Gestão
		Suplente: Marcelo dos Santos Dourado	14.037.1	Div. Rec. Humanos	Divisão de Recursos Humanos

**PORTARIA/SEDURF/Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 12, situado à Rua 22, quadra 116, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 12-A, situado à Rua 22, quadra 116, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m² e LOTE 12-B, situado à Rua 22, quadra 116, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m², objeto do processo nº2019004583, instruído conforme parecer 014/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 18 A, situado à Alameda 16, QD 14, da quadra ARSE 151, com área de 620,00m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18-B, situado à Alameda 16, QD 14, da quadra ARSE 151, com área de 206,15m², LOTE 18-C, situado à Alameda 16, QD 14, da quadra ARSE 151, com área de 206,15m² e LOTE 18-D, situado à Alameda 16, QD 14, da quadra ARSE 151, com área de 207,70m², objeto do processo nº2019002511, instruído conforme parecer 013/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 05; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila, com área de 320,54m² e LOTE 06; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila,

com área de 307,94m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A; situado na Avenida República do Líbano, quadra 02, do Loteamento Jardim Laila, com área de 628,48m<sup>2</sup>, objeto do processo 2019004729, instruído conforme Parecer Nº 016/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA 017/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, convoca todos os membros do Conselho para a 49ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2019 as 14:00 horas.

#### LOCAL:

– Resolve Palmas – Centro: Avenida Juscelino Kubitschek, 1º andar – Plano Diretor Sul, Palmas – TO

#### PAUTA:

– Aprovação da Minuta de Lei do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;  
– Aprovação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano;  
– Aprovação de audiência pública para eleição do novo Conselho;  
– Apresentação da Minuta de Lei do Sistema Municipal de Normas Regulamentadoras – SMNR;  
– Entrega da Minuta do Código de Obras para posterior discussão.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 29 de janeiro de 2019.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências

#### RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a bolsista Ivana Felícia Sousa dos Santos, matrícula nº 413027848, da função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR Mariane de Melo Costa, CPF nº 038.068.051-30, para atuar na função de Coordenador do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde, núcleo vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA, matrícula nº 413028937, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 016/FESP/SEMUS, de 01 de fevereiro de 2017 e Termo Aditivo nº 012/2018.

SIGNATÁRIOS: Milena Botelho Azevedo, Coordenadora do Núcleo de Comunicação e Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019001458

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CARLOS BENÍCIO LOPES SILVA, matrícula nº 413028100, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 007/FESP/SEMUS, de 20 de janeiro de 2017 (\*) e Termo Aditivo nº 001/2018.

SIGNATÁRIOS: Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante, Coordenadora do Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, do Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413017261	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	31/01/2019

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Programa de Qualificação de Rede de Atenção e Vigilância em Saúde – Qualifica-RAVS, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS nº 22, de 01 de junho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413029996	MARIANE DE MELO COSTA	31/01/2019

Palmas, 31 de janeiro de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 254/2018,  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 005/2018, referente ao Processo nº 2018004019, relacionado a contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção de relógio de ponto no PREVIPALMAS, firmado com AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 08.053.729/0001-38, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Thiago Carvalho Neri	413032935
SUPLENTE	Fernanda Sousa do Nascimento	123

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contrato o servidor Leonardo Lopes Almeida – Matrícula: 411010695. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Carlos Júnior Spegorin  
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 007,  
DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o art. 92 da Lei Municipal nº 1.414/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, e

Considerando a necessidade da conclusão do procedimento administrativo prévio à Tomada de Contas Especial instaurado por meio da Portaria nº 97/2018, de 13 de junho de 2018;

Considerando que o membro, a senhora Maria Cristina Rodrigues Araújo, deixou de fazer parte do quadro de servidores deste Instituto de Previdência Social;

Considerando que no prazo fixado na Portaria 097/2018 os trabalhos não foram concluídos;

Considerando o teor do art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE nº 1.284/01, assim como, o estabelecido na Instrução Normativa/TCE-TO nº 14/2003 de 10 de dezembro de 2003, artigos 2º, 3º e 4º;

Considerando que persistem os transtornos causados ao PREVIPALMAS pela ocupação de espaços em sua sede por parte da Administração Municipal sem contraprestação;

Considerando que há danos a serem restituídos ao erário;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a constituição de nova Comissão para, em obediência ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 014/2003, realizar procedimento administrativo visando a recomposição do Erário por eventuais danos relativos à ocupação de espaços

pertencentes à sede do PREVIPALMAS por parte da administração do Município.

Art. 2º Designar os 03 (três) servidores abaixo para comporem a comissão, que realizará de forma imediata dos trabalhos do procedimento administrativo visando a recomposição do erário.

I – WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO;

II – FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR;

III – RAUL DE JESUS LIMA NETO.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Júnior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 008,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias para a servidora Elizangela de Lioila Silva, matrícula 41301776, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 17 a 30/01/2019, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 18/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 009,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº

1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o servidor Raul de Jesus Lima Neto, matrícula 413030045, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 19/09/2017 a 18/09/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 010,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias para a servidora Rejany Araújo Lima, matrícula 413025741, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 10/12/2018 a 03/01/2019, referente ao período aquisitivo 19/02/2017 a 19/02/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Carlos Junior Spegorin Silveira  
Presidente do PREVIPALMAS

